

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO ESTADUAL DE AJUDA HUMANITÁRIA

ATA

Aos nove dias do mês de janeiro de 2025, reuniram-se de forma virtual os membros do Conselho Estadual de Ajuda Humanitária para deliberar, estando presentes o sr. Ten.-Cel. QOBM Ivan Ricardo Fernandes, Coordenador Executivo da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil, o sr. Rogério Helias Carboni, Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família, e o sr. Hilton Santin Roveda, Secretário de Estado da Justiça e Cidadania. Inicialmente, o Ten.-Cel. Ivan apresentou as pautas a serem discutidas, que foram pontualmente deliberadas. Tratou-se sobre o pedido de atendimento à comunidade indígena de Serrinha, no município de Pitanga, com cerca de 300 famílias atingidas por conta de incêndios nas residências, para atendimento com ajuda humanitária, recebido via SEMIPI. A proposição foi registrada por meio do e-protocolo nº 23.266.937-3, e possui previsão legal no art. 3º, inciso II, III e V da Lei 21.981, de 14 maio 2024. Houve concordância de todos os membros sobre o atendimento da solicitação. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros presentes.

Assinado eletronicamente

Ten.-Cel. QOBM Ivan Ricardo Fernandes
Coordenador Executivo da Defesa Civil

Assinado eletronicamente

Rogério Helias Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família,

Assinado eletronicamente

Hilton Santin Roveda
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania